



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.937, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados, para comporem comissão que tem como objetivo, análise de viabilidade de criação de curso presencial na área ambiental para o polo de Serra de São Bento:

- I - Janaina Cortez de Oliveira (Presidente);
- II - Alex Pinheiro Feitosa;
- III - Diana Goncalves Lunardi;
- IV - Joseane Dunga da Costa; e
- V - Jacineumo Falcao de Oliveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA